



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 195/2019 - GP.

Porto Ferreira, 22 de março de 2019.

Exmo Sr.
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 52/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, seguem anexas informações do Sr. Roberto Antônio Diniz, Secretário de Gestão.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

Memo. N°. 033/2019 – SG

Porto Ferreira, 14 de março de 2019.

A SENHOR
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao Requerimento n°. 052/2019, do vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, encaminho as informações anexo, do Sr. Sergio Eduardo Fabiano, Chefe da Seção de Mobilidade Urbana, por meio do qual são apresentadas as informações pertinentes.

Atenciosamente,

ROBERTO ANTONIO DINIZ
Secretário de Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE GESTÃO

MEMORANDO Nº 007/2019 – SMU

Porto Ferreira, 06 de março de 2019.

Ao Sr. ROBERTO ANTONIO DINIZ

Secretário de Gestão

Referência: Requerimento nº 052/2019.

Em atenção ao questionamento formulado por meio do requerimento acima referenciado, atendo-nos ao seu item, cabe esclarecer:

1 – A empresa contratada que está realizando contagem volumétrica, pesquisa origem destino, para viabilizar o melhor local onde instalar a ponte sobre o Rio Santa Rosa, que inclui, dentre outras vias, a junção da Avenida Julio de Oliveira D'orta, Rua Padre Nestor Cavalcante Maranhão e Rua Miguel Borelli Thomaz. Após esse levantamento poderemos definir metas, sinalização e alteração de sentido de vias.

Com relação ao cruzamento das Ruas 29 de Julho e Mathias Cardoso, foi implantada uma ondulação transversal (lombada física) e o local está sendo monitorado conforme preceitua a Resolução nº 600/16 do CONTRAN.

Atenciosamente.

SERGIO EDUARDO FABIANO
Chefe da Seção de Mobilidade Urbana

Seção de Mobilidade Urbana

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Cel. Procópio de Carvalho, 321 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3581-5051

www.portoferreira.sp.gov.br | transito@portoferreira.sp.gov.br